

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE  
1999, ÀS 08:00 HORAS.

---

ATA Nº 140 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO (*AD HOC*)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Deputado Hermínio J. Barreto para assumir a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura das Atas.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 08:00 E ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lidas as Atas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão as Atas que acabam de ser lidas (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-as por aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - "Ofício do Deputado Elarmin Miranda, de 03 de novembro, comunicando que abdicava momentaneamente do direito de assumir a primeira suplência da Bancada do PMDB, nesta Casa; Ofício nº 760/99, do Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso-INTERMAT, encaminhando processo de regularização fundiária em nome de: *Jorge Dionísio Vincensi, Gildo Maffiolette, Carlos Pires, Edson Zílio, Manoel Monteiro Silva Filho e César Franco Icassatti*; Ofício nº 1950/99, da Chefe da UCECON/DA, Fundação Nacional de Saúde; Ofício nº 386/99, da Deputada Celcita Pinheiro, todos em respostas às Indicações de autoria dos Senhores Deputados."

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo às mãos de V.Exª duas Mensagens do Chefe do Executivo:

1ª) "OFÍCIO/DAD/GG/095/99, datado em Cuiabá, 28 de outubro de 1999, do Exmº Sr. Governador do Estado, José Rogério Salles, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Incentivos às Indústrias Têxteis e de Confeção de Mato Grosso - PROALMAT-Indústria, vinculado à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SICM/MT, que tem como objetivo dinamizar o processo de industrialização do algodão produzido no Estado de Mato Grosso, dentro de padrões tecnológicos e ambientais de qualidade e de preservação, bem como estimular investimentos públicos e privados, oferecendo incentivos fiscais às indústrias regularmente cadastradas e credenciadas.

**Art. 2º** O candidato interessado em integrar-se no Programa a que se refere o Artigo 1º e nos benefícios decorrentes desta lei, deverá observar como pré-condições mínimas de instalação e de processamento o seguinte:

**I** - manutenção do programa de treinamento e qualificação de mão-de-obra, por conta própria ou em convênio com terceiros;

**II** - comprovação de regularidade de suas obrigações para com o fisco estadual, inclusive quanto à inexistência de débito inscrito na Dívida Ativa.

**Art. 3º** Às indústrias que atenderem às pré-condições definidas no Artigo 2º, será concedido um crédito fiscal relativo ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, nos seguintes percentuais:

**I** - 80% (oitenta por cento) do ICMS devido na saída do produto da indústria de fiação e tecelagem;

**II** - 85% (oitenta e cinco por cento) do ICMS devido na saída do produto da indústria de confecção.

§ 1º Quando as atividades das indústrias mencionadas nos incisos I e II forem exercidas pelo mesmo estabelecimento, aplica-se o benefício proporcionalmente às saídas de produtos.

§ 2º A fruição do benefício previsto no *caput* deste artigo implica renúncia ao aproveitamento de quaisquer outros créditos do ICMS, inclusive aqueles relativos à entrada de matérias-primas e insumos da produção.

**Art. 4º** Além do previsto no artigo anterior, ficam assegurados às indústrias que vierem a se instalar em território mato-grossense os seguintes benefícios:

**I** - diferimento do ICMS, para o momento em que ocorre a saída subsequente, relativamente ao diferencial de alíquotas devido nos termos do disposto no Artigo 3º, incisos XIII e XIV, da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, incidente nas entradas de bens, desde que:

a) tais bens consistam em máquinas, equipamentos e suas estruturas, destinados a integrar o projeto operacional do estabelecimento;

b) não haja similar dos mesmos, disponível para aquisição no Estado de Mato Grosso.

**II** - redução de 50% (cinquenta por cento) do custo de aquisição do terreno, destinado à instalação do estabelecimento, no Distrito Industrial sob o domínio do Estado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

**Art. 5º** O PROALMAT-Indústria terá duração mínima de 06 (seis) anos, devendo ser reavaliado a cada 03 (três) anos pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso-CODEIC, no que concerne ao atendimento dos objetivos previstos no Artigo 1º, que emitirá parecer indicativo ao Poder Concedente, sobre a conveniência de sua continuidade ou não.

§ 1º A primeira reavaliação, independente do transcurso do prazo fixado no *caput*, deverá ser efetuada até 30 de dezembro de 2002.

§ 2º Às indústrias que tiverem seus projetos aprovados ou cadastrados no PROALMAT-Indústria, durante a vigência desta lei, ficam assegurados os incentivos previstos no Artigo 3º, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do início das operações.

§ 3º O cadastramento e o credenciamento no PROALMAT-Indústria serão realizados junto ao Conselho de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso-CODEIC, na forma definida no regulamento desta lei.

**Art. 6º** Poderão ser beneficiadas do PROALMAT-Indústria as indústrias, pessoas jurídicas, regularmente inscritas no Cadastro de Contribuintes e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, que requeiram os benefícios fiscais tratados nesta lei e que atendam as pré-condições mínimas definidas no Artigo 2º, e desde que expressamente concordem com a obrigação estatuída no Artigo 7º.

**Art. 7º** Não será concedido, e poderá ser suspenso, o incentivo previsto nesta lei às indústrias que deixarem de atender ao disposto no Artigo 2º.

**Art. 8º** Do valor do crédito fiscal previsto no Artigo 3º, 5% (cinco por cento) deverá ser recolhido à conta do Fundo de Desenvolvimento Industrial-FUNDEI.

**Art. 9º** Os benefícios estabelecidos nesta lei aplicam-se, também, nas hipóteses de ampliação de projetos.

**Art. 10** O Poder Executivo editará as normas complementares necessárias ao fiel cumprimento desta lei.

**Art. 11** Pelo descumprimento dos dispositivos de natureza tributária, previstos nesta lei, aplicam-se as penalidades fixadas na Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

**Art. 12** Fica acrescentado o parágrafo único ao Artigo 3º da Lei nº 6.883, de 02 de julho de 1997, com a seguinte redação:

‘Art. 3º ...

**Parágrafo único** A fruição do benefício previsto no *caput* deste artigo implica renúncia ao aproveitamento de quaisquer outros créditos do ICMS, inclusive aqueles relativos à entrada de insumos no estabelecimento produtor.’

**Art. 13** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 7.171, de 16 de setembro de 1999.”

2ª) “OFÍCIO/DAD/GG/096/99, datado em Cuiabá, 28 de outubro de 1999, do Governador do Estado, José Rogério Salles, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 48/99, acompanhada do Projeto de Lei que ‘institui o Programa de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE  
1999, ÀS 08:00 HORAS.

---

Desenvolvimento do Agronegócio da Madeira no Estado de Mato Grosso-PROMADEIRA, e dá outras providências?.

Atenciosamente,  
JOSÉ ROGÉRIO SALLES  
Governador do Estado em exercício.

Excelentíssimos Senhores Integrantes  
do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício da competência estabelecida no Art. 39, e com fulcro nos Arts. 25, I, e 151, parágrafo único, todos da Constituição Estadual, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à qualificada apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que ‘institui o Programa de Desenvolvimento do Agronegócio da Madeira no Estado de Mato Grosso-PROMADEIRA, e dá outras providências’.

O agronegócio da madeira ocupa importante posição na economia de Mato Grosso, respondendo por cerca de 6% do PIB estadual e por 10% da arrecadação do ICMS, gerando mais de quarenta mil empregos diretos, cerca de 43% do total de empregos industriais, posicionando-se em segundo lugar no *ranking* de exportação, perdendo apenas para a soja.

O Poder Público estadual, em parceria com os segmentos do setor produtivo da madeira, avança na construção de um programa de desenvolvimento sustentado da cadeia produtiva da madeira, com vistas a impedir a degradação ambiental e promover a inserção competitiva do setor no mercado nacional e internacional.

O Programa de Desenvolvimento do Agronegócio da Madeira em Mato Grosso tem como objetivos:

- garantir a sustentabilidade do recurso florestal como fator de perenização da atividade madeireira;
- incentivar a verticalização e agregação de valores à atividade madeireira;
- promover a modernização e inserção competitiva do setor.

De forma a permitir a consecução destes objetivos, foram definidos três grandes grupos de políticas interligadas, quais sejam:

- política de sustentabilidade dos Recursos Florestais, composta por medidas que permitam, por um lado, a ordenação da exploração vegetal e, por outro, a compatibilização da atividade econômica com a preservação ambiental;

- política de tributação, fiscalização e controle ambiental, tendo em vista que a diversidade e a sobreposição de ações e tributos são apontados como um dos principais entraves ao desenvolvimento do agronegócio da madeira. A carga tributária incidente sobre o setor, sem considerar os impostos e taxas federais, situa-se em torno de 18%, superior à média dos demais setores no Estado, que é de 12%. De forma a tornar a carga tributária mais competitiva e ante a importância econômica da atividade madeireira para a economia de Mato Grosso, este bloco de políticas contempla medidas de incentivo fiscal e de aperfeiçoamento do sistema de tributação e legislação ambiental;

- política de competitividade. Não obstante o seu potencial florestal, o setor madeireiro de Mato Grosso ocupa posição insatisfatória no mercado interno e inexpressiva no mercado exportador. É mister elevar a competitividade do setor, para tanto está sendo

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

proposto um conjunto de ações voltadas para fortalecer os setores da ciência e tecnologia, pesquisa e desenvolvimento e busca de fontes alternativas de financiamento e de mercado.

No contexto de sustentabilidade e estímulo à industrialização e competitividade do setor é que se insere a presente proposta de Projeto de Lei, que prevê:

- a concessão de crédito fiscal de até 85% (oitenta e cinco por cento) do ICMS devido nas operações de comercialização de produtos industrializados de madeira;

- a criação do Programa de Desenvolvimento do Agronegócio da Madeira.

O benefício fiscal está condicionado à utilização de matéria-prima de origem comprovada junto aos órgãos ambientais, de forma a garantir a exploração econômica com a perenização e sustentabilidade ambiental no Estado.

O percentual de incentivo fiscal foi definido na razão direta com o estágio de agregação de valor à madeira. Assim, foram definidos três estágios:

- estágio preliminar, que compreende o processo de secagem ou tratamento e conservação química da madeira serrada em bruto - 40% (quarenta por cento) do valor do crédito fiscal;

- estágio intermediário, que compreende o beneficiamento primário (lambris, forros, tacos, pré-cortados, esquadrias), faqueados, laminados faqueados e compensados - 90% (noventa por cento) do valor do crédito fiscal;

- estágio avançado, que compreende a última etapa do processo de industrialização da madeira (móveis em geral, painéis decorativos multilaminados para pisos e revestimentos, aglomerados, MDF e chapa dura) - 95% (noventa por cinco por cento) do valor do crédito fiscal;

- aproveitamento de resíduos de madeira, que compreende os estabelecimentos que comprovarem atividades de aproveitamento de resíduos industriais de origem florestal ou bagaço de cana-de-açúcar - 100% (cem por cento) do valor do crédito fiscal.

De forma a ampliar a taxa de retorno social do incentivo fiscal concedido, e também integrá-lo com a política de competitividade do setor, foi prevista a criação do Programa de Desenvolvimento do Agronegócio da Madeira, com a finalidade de apoiar financeiramente ações voltadas para:

- o fortalecimento científico e tecnológico;

- a melhoria de qualidade dos serviços de suporte;

- abertura e estratégias de busca de novos mercados.

Este Programa será vinculado à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, e será mantido pelo recolhimento por parte do contribuinte beneficiário do incentivo fiscal, de 7% (sete por cento) do crédito fiscal efetivamente utilizado, ao FUNDEI, em conta específica "Programa de Desenvolvimento do Agronegócio da Madeira - PROMADEIRA".

A meta do Governo do Estado, discutida e acordada com o setor madeireiro é até 2002:

- elevar em 70% o índice de utilização tecnológica dos diversos segmentos do setor;

- alcançar 90% de industrialização da madeira;

- incrementar em 50% a exportação do setor.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

IV - 80% (oitenta por cento) no aproveitamento de resíduos de madeira e bagaço de cana-de-açúcar.

**Art. 4º** A concessão do benefício fiscal previsto no artigo anterior, aplicado na forma de crédito fiscal, está condicionada:

I - ao atestado de utilização de matéria-prima com origem comprovada junto aos órgãos ambientais;

II - à comprovação de regularidade fiscal junto ao fisco estadual, no que pertine ao cumprimento das obrigações principais e acessórias, inclusive quanto a débitos fiscais inscritos em dívida ativa ou encaminhados ao órgão competente para inscrição, e junto aos órgãos de fiscalização e controle ambiental;

III - à expressa renúncia ao aproveitamento de quaisquer outros créditos do ICMS, inclusive aqueles relativos à entrada de insumos da produção e da aquisição de bens do ativo imobilizado.

**Art. 5º** O crédito fiscal previsto no Artigo 3º será concedido de forma progressiva, vinculado ao estágio de agregação do valor ou de objetivo, observados os seguintes percentuais e as disposições do seu parágrafo único:

I - estágio preliminar, compreendendo o processo de secagem ou tratamento e conservação química da madeira serrada em bruto - 40% (quarenta por cento) do valor do crédito fiscal;

II - estágio intermediário, compreendendo o beneficiamento primário (lambris, forros, tacos, pré-cortados, esquadrias), faqueados, laminados faqueados e compensados, que estejam operando com tecnologias modernas e que comprovem a implantação de programa de qualidade e de gestão - 90% (noventa por cento) do valor do crédito fiscal;

III - estágio avançado - compreendendo a última etapa do processo de industrialização de madeira (móveis em geral, painéis decorativos multilaminados para pisos e revestimentos, aglomerados, MDF - Madeira Densa de Fibra, e chapa dura), e que comprovem a implantação de programa de qualidade e de gestão - 95% (noventa e cinco por cento) do valor do crédito fiscal;

IV - aproveitamento de resíduos de madeira - compreendendo os estabelecimentos que comprovarem exclusivamente atividades de aproveitamento de resíduos industriais de origem florestal - 100% (cem por cento) do valor do crédito fiscal.

§ 1º O disposto no inciso IV aplica-se, também, aos produtos industrializados com bagaço de cana-de-açúcar.

§ 2º O estabelecimento enquadrado em determinado estágio ou objetivo somente poderá usufruir do benefício em relação às operações com produtos classificados nesse mesmo estágio ou objetivo.

**Art. 6º** O incentivo fiscal de que trata esta lei vigorará por até 06 (seis) anos.

§ 1º Transcorrido o prazo de três anos da sua concessão, o benefício será reavaliado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Industrial do Estado quanto ao seu impacto e atendimento das metas de modernização, sustentabilidade, competitividade, agregação de valor e geração de empregos, que emitirá parecer indicativo ao Poder Concedente, sobre a conveniência de sua continuidade ou não.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

§ 2º O cadastramento e o credenciamento do estabelecimento para fruição do benefício serão realizados junto ao Conselho de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso-CODEIC, na forma definida no regulamento desta lei.

**Art. 7º** Do valor do crédito fiscal efetivamente utilizado, nos termos desta lei, 07% (sete por cento) deverão ser recolhidos ao Fundo de Desenvolvimento Industrial-FUNDEI, em conta específica do Programa de Desenvolvimento do Agronegócio da Madeira.

**Art. 8º** Ficam, também, assegurados aos estabelecimentos enquadrados nos incisos III e IV do Artigo 5º, que vierem a se instalar em território mato-grossense, diferimento do ICMS para o momento em que ocorrer a saída subsequente, relativamente ao diferencial de alíquotas devidas, nos termos do disposto no Artigo 3º, incisos XIII e XIV, da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, incidente nas entradas de bens, desde que:

I - tais bens consistam em máquinas, equipamentos e suas estruturas, destinados a integrar o projeto operacional do estabelecimento;

II - não haja similar dos mesmos produzidos no Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** O benefício previsto neste artigo terá prazo de vigência de 06 (seis) anos, aplicando-se, ainda, nas hipóteses de ampliação de projetos.

**Art. 9º** O Poder Executivo editará normas complementares necessárias ao fiel cumprimento desta lei.

**Art. 10** Pelo descumprimento dos dispositivos de natureza tributária, previstos nesta lei, aplicam-se as penalidades fixadas na Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

**Art. 11** Fica vedada a acumulação do benefício previsto nesta lei com qualquer outro concedido em lei estadual para o setor industrial.

**Art. 12** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13** Revogam-se as disposições em contrário.”

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galerias, imprensa, uso do Pequeno Expediente para fazer dois Requerimentos:

1º) Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, que seja realizada uma audiência pública no dia 17/11 do corrente ano, às 15:00 horas, no Auditório Milton Figueiredo desta Casa de Leis, com o objetivo de debater o processo de privatização da Empresa de Correios e Telégrafos-ECT.

Para essa audiência pública serão convidados a participar e a se pronunciar os Srs. Deputados Estaduais, Federais e Senadores mato-grossenses, representantes do Sindicato Estadual e Federação Nacional dos Trabalhadores de Correios e Telégrafos e Similares, dirigentes da ECT, além de representantes da sociedade civil.

### JUSTIFICATIVA

Justificamos a realização desta audiência pública em virtude do grande debate que vem sendo promovido nacionalmente, sobre as circunstâncias que rondam o processo de privatização da Empresa de Correios e Telégrafos pelo Governo Federal.

Estamos, assim, respondendo a um chamado da Federação Nacional dos Trabalhadores de Correios e Telégrafos e Similares, além de tantos cidadãos que estão muito

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE  
1999, ÀS 08:00 HORAS.

---

preocupados com a privatização dessa empresa que conquistou grande respeito da população, pela qualidade dos serviços prestados, e que tem imensa importância para a nossa sociedade, pois está presente em tudo atualmente, seja no comércio, indústria ou na prestação de serviços.

Assim sendo, solicitamos a aprovação deste Requerimento pelos nobres Pares, o que será um grande serviço para o povo mato-grossense e brasileiro.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

Nós queremos trazer para esta audiência pública os representantes dos Correios e Telégrafos, para que eles possam repassar informações sobre a eficiência e a rentabilidade também dos Correios, porque se for só uma entidade que tiver independência em todos os Estados, vai ser difícil uma firma adquirir só para ela, mas deve ser dividido em dez, doze, quinze empresas para fazer o serviço. Na realidade, nós vamos ter dificuldades iguais as que nós temos hoje com o telefone, Sr. Presidente.

Quando eu solicitei que nós implantássemos o aglomerado urbano, o metropolitano, era para evitar essa operação de treze números para fazer uma ligação de Arenópolis a Nortelândia! Eu até não fui bem entendido pelos nobres Pares, mas hoje os Senhores vêem, não vamos falar nem em custo, o custo talvez não baixe, mas a operacionalidade. Nós temos que reconhecer que a operacionalidade do telefone ficou difícil - ficou impossível! Assim como está acontecendo a operacionalidade da CEMAT em colocar o padrão lá nos postes. Todo mundo tem que ter uma escada para ir até lá. Onde já se viu uma coisa daquela, agora nós temos que subir na escada para ver?... Quer dizer, os medidores vão sempre estar com escadas nas costas. O que é isso? Só o custo de carregar essa escada e subir no poste para ver o relógio, não tem lógica um negócio desse. Então, nós temos que pensar um pouquinho... Patriotismo brasileiro, nós temos que pensar um pouquinho nele, não podemos abrir mão.

2ª) Nos termos do Regimento Interno e do Artigo 36 da Constituição Estadual, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, a ampliação dos poderes da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para que esta investigue, além do narcotráfico, também o crime organizado, seqüestros, quadrilhas de assaltos a carretas, veículos e mercadorias em geral e crimes de peculato.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo abranger a apuração de outros crimes e não ficar restrito somente no que diz respeito ao tráfico de drogas, mas também apurar casos referentes ao crime organizado, seqüestros, quadrilhas de assaltos a carretas, veículos e mercadorias em geral e crime de peculato, ampliando os poderes da CPI do Narcotráfico.

Creemos que o resultado dessa CPI será um grande passo para as mobilizações municipais, estaduais e nacionais, envolvendo os poderes constituídos e a sociedade como um todo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE  
1999, ÀS 08:00 HORAS.

---

Por tudo que aqui está dito, justificamos o nosso Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar o presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.  
Deputado AMADOR TUT - PL

Esse Requerimento amplia um outro já aprovado por esta Casa, que é o da formação da CPI do Narcotráfico. Em uma conversa com um dos representantes da CPI do Narcotráfico em Brasília, ele nos solicitou qual o prosseguimento que nós tínhamos dado à CPI, e quando eu disse que estava incluindo simplesmente o narcotráfico, ele me disse: “V.Ex<sup>as</sup> vão esbarrar, primeiramente, no crime organizado, porque o narcotráfico não pode agir sem ter uma quadrilha organizada para assalto de caminhão e de carga generalizada - isso está provado. Assalto, seqüestro, também V. Ex<sup>as</sup> vão encontrar pela frente. V. Ex<sup>as</sup> não têm poder. E até crime de peculato...” Eu não sabia o que era isso, mas nós vamos encontrar no caminho. Então, era o que eu tinha a dizer. E já conto com a assinatura do Presidente desta Casa e gostaria de contar com a assinatura de um dos membros desta CPI, o Deputado Jair Mariano.

Eu gostaria de lembrar, Sr. Presidente, que há dezenas de famílias que o esposo, irmão ou filho saem dirigindo um caminhão por aí, e nós, os proprietários de empresas, ficamos sem o caminhão e sem a carga. Eu já tenho no meu sistema de transporte cinco desaparecidos, que não se sabe se a mulher ficou viúva e o filho ficou órfão, porque só se reconhece, pela Justiça, depois de vinte anos. Isso é mais complicado ainda que o narcotráfico. No narcotráfico, toma a droga quem quer, agora, ser assaltado, morto, amarrado, arrebatado para roubar um caminhão de um indivíduo que apenas tem o dia de trabalho dele... Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada, Srs. Deputados, uso da tribuna para divulgar a denúncia do jornal *Diário de Cuiabá*, publicada no dia 31 do mês próximo passado, de que o Projeto *Peugeot*, em Juruena, e as empresas associadas brasileiras cometeram crimes ambientais, dos quais nós não tínhamos expectativas de que acontecessem. O Deputado Riva, que é daquela região, do Noroeste, conhece muito bem a expectativa positiva que o Projeto *Peugeot* criou não só em Juruena, mas em todo o Noroeste. E eu diria mais, que o Projeto *Peugeot* é uma antecipação do que está se articulando em escala global, através do acordo das partes com a KIOTO, da chamada Convenção do Clima, pela qual se pode trocar emissão de Carbono do Norte por retenção de Carbono do Sul, ou seja, pode-se queimar energia fóssil, petróleo, lá no Norte, e emitir CO<sup>2</sup>, e em contrapartida se retém o CO<sup>2</sup> aqui ao plantar novas florestas, ao preservar as matas e florestas. Este Projeto *Peugeot* está dentro deste contexto.

Agora, de repente, a *Peugeot* solicita autorização de desmatamento, autorização de queimada, e quando não consegue usa o agente agroquímico Glifosate, que na linguagem comercial é o *Roundup*, para fazer o manejo de um pasto para plantar mil e quinhentos hectares de floresta. É inconcebível que isso tenha acontecido num Projeto dessa magnitude, que seria um Projeto exemplar de aplicação de um acordo internacional.

Então, Sr. Presidente, quero apresentar um Requerimento:

Nos termos regimentais, requero à Comissão de Terras e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso que seja investigada a procedência da

denúncia veiculada pelo jornal *Diário de Cuiabá*, em sua edição de domingo último, 31/10/99, sob o título “Projeto Multinacional causa dano ambiental em Juruena”, matéria assinada pelo jornalista Rodrigo Vargas, com cópia em anexo. Para tal fim sugere a realização de audiências públicas para ouvir as empresas responsáveis, o IBAMA e a FEMA, entidades e especialistas no assunto; e, se necessário, realizar uma visita ao local do projeto, no Município de Juruena, para averiguação direta.

#### JUSTIFICATIVA

Segundo informa o *Diário de Cuiabá*, em sua edição de domingo próximo passado, a firma ONF Brasil S.A., gestora do projeto de reflorestamento “Poço de Carbono”, patrocinado pela firma multinacional francesa *Peugeot*, procedeu à retirada de restos de pastagens de uma área de mil e quinhentos hectares, com a aplicação do herbicida *Roundup*, marca comercial do agente agroquímico Glifosate, sem autorização do IBAMA. Informa também que os responsáveis pelo projeto mandaram aplicar o Glifosate através de avião, o que teria provocado a contaminação de cursos d’água e a morte de animais em uma área de raio de até dez quilômetros.

Interessante notar que o referido projeto “Poço de Carbono” é parte de um projeto maior, cujo objetivo principal seria o “seqüestro de carbono” através do reflorestamento, da luta contra o desmatamento e da conservação da biodiversidade. Mas a notícia do jornal revela uma atitude por parte dos gestores do Projeto totalmente contrária aos seus objetivos: a tentativa de exportar dez toneladas de árvores nativas, negadas pelo IBAMA, sob suspeita de biopirataria; a solicitação de autorização para queimada de área de pastagem, o que resultaria em mais emissão e não retenção de CO<sup>2</sup>, também negada pelo IBAMA; e finalmente o uso do Glifosate (*Roundup*) como método de manejo de pastagem e, segundo se diz, em quantidade bem superior a que é usada na agricultura, igualmente não autorizado pelo IBAMA.

Acredito que é de interesse público a averiguação dos fatos com mais propriedade pela Comissão de Terras e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.  
Deputado GILNEY VIANA - PT

Eu estou, Sr. Presidente, requerendo à Mesa que encaminhe esse Requerimento, ao seu juízo, ao Presidente da Comissão de Terras e Meio Ambiente, para que nós investiguemos esse assunto, porque nós não podemos, em Mato Grosso, deixar que uma empresa multinacional, com a pretensão de marcar ponto em escala global... Nós estamos falando em bilhões de dólares, numa disputa que envolve o Estado Nacional brasileiro e o Estado Nacional francês, em um acordo internacional que anuncia as possibilidades de diminuir os gases na atmosfera, em função do efeito estufa.

Então, uma coisa dessa grandiosidade, literalmente, escorregar numa “casca de banana” dessas, de um manejo de mil e quinhentos hectares de pastagem, porque nós sabemos que tem tecnologia moderna hoje e não precisa queimar pastagem. Tem uma “maquinazinha” tripicadeira de pasto que dá um resultado com menos custo financeiro e com resultados ambientais dez vezes maiores...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE  
1999, ÀS 08:00 HORAS.

---

TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. GILNEY VIANA – ...Acontece, Sr. Presidente, que a pressa é inimiga da perfeição! E isso aconteceu, graças à irresponsabilidade dos agentes que não conhecem Mato Grosso. São engenheiros florestais que vieram lá da França, e querem fazer manejo de pasto, de floresta, sem ter o conhecimento adequado! Não por serem franceses, mas porque aqui eles não estão devidamente equipados com os conhecimentos da região.

É por isso que eu reclamo e proponho que a Comissão de Terras e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa assuma a responsabilidade, que nós possamos ir ao local do crime, do projeto e examinar. Obviamente, as declarações do IBAMA identificam que houve, vamos dizer assim, irregularidades, e eu presumo que houve crime. Que sejamos investigados, principalmente, para que Juruena, que era um município modelo na política ambiental, de repente não se transforme num escárnio internacional, porque essa notícia aqui não vai ficar só no *Diário de Cuiabá*, nas rádios que nos entrevistaram aqui neste momento, ela vai sair na imprensa nacional e internacional inevitavelmente, não tem jeito de parar, e é por isso que eu me permito propor este Requerimento, e tenho certeza que a Presidência terá o maior interesse em que se esclareça esse assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, caros colegas Deputados, é uma satisfação estar de volta aqui na Assembléia Legislativa. Quero dizer que fiquei noventa dias afastado da Assembléia Legislativa, mas eu acho que o Partido cumpriu um papel muito importante, e o meu papel foi correr o Estado de Mato Grosso para reorganizar o PMDB. O PMDB passou por uma fase difícil após as eleições de 1998, e nós fomos atrás do prejuízo, reorganizamos o Partido e conseguimos filiar prefeitos, vereadores...

O PMDB é, hoje, o segundo Partido mais forte no Estado, nós estamos com quarenta prefeitos, vinte e cinco vice-prefeitos e quatrocentos e oitenta vereadores no Estado de Mato Grosso. É um Partido que está bem estruturado, estamos trabalhando, corremos de ponta a ponta este Estado, e realmente foram noventa dias de muito serviço.

Quero aqui saudar - ele não está aqui, mas depois eu quero fazê-lo pessoalmente -, como Líder da Bancada do PMDB, o Deputado Silval Barbosa por sua filiação no PMDB. Aliás, o PMDB tem oitenta por cento das prefeituras nas regiões de Guarantã, Santa Carmem, Cláudia, realmente tem uma estrutura muito boa. Eu estive com o Senador Carlos Bezerra um dia desses lá, porque inauguraram um distrito industrial em Sinop com o nome do Senador Carlos Bezerra, chamado Distrito Industrial Carlos Bezerra, e estivemos, no último sábado, em Santa Carmem, onde houve uma grande festa.

Quero aqui dizer, Sr. Presidente, que ontem nós marcamos uma reunião com a Bancada de Oposição no gabinete do Deputado Gilney Viana, para a próxima terça-feira, às 08:30 horas. Nós temos que ter uma reunião com V. Ex<sup>a</sup>, porque nós temos alguns assuntos para discutir. Eu acho que a Bancada de Oposição tem que discutir, primeiro, a CPI do Narcotráfico. Eu acho que a Deputada Serys Slhessarenko tem que ter mais apoio nessa CPI. Segundo: a questão do ICMS sobre a tarifa de energia e de telefone. Há um Projeto de nossa autoria tramitando em regime de urgência urgentíssima, e a equipe econômica do Governo teria que se sentar conosco novamente para rediscutir essa questão, a proposta do Governo de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

redução do ICMS, e nós precisamos muitíssimo do apoio de V.Ex<sup>a</sup> para intermediar esta reunião, para a redução dos impostos sobre a energia.

Por último, eu acho que está mais do que na hora de nós reiniciarmos a discussão e criar a CPI da SEFAZ, do Fisco. Foi provado, foi comprovado que realmente existe um elo de corrupção do Fisco, envolvendo - e eu quero até dizer que estão criticando muito os fiscais, mas tem “tubarão” por trás, que ainda não foi comprovado... Então, eu quero aqui dizer que a CPI do Fisco tem que ser retomada para discutir com a sociedade mato-grossense.

E, também, para apresentar algumas proposições:

1<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indico ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, Dr. Vítor Cândia, a necessidade de que seja asfaltada a MT-251/140, que liga Campo Verde e Nova Brasilândia a Chapada dos Guimarães.

Com fulcro no que preceitua o Art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder o encaminhamento do presente expediente ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, Dr. Vítor Cândia, indicando o que menciona.

#### JUSTIFICATIVA

O trecho compreendido pela MT-251/140 é via de constante acesso à Capital, através dos Municípios de Nova Brasilândia, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, levando-se em consideração, também, que o escoamento agrícola e pecuário da região fica comprometido com as péssimas condições daquela rodovia, vez que no período de chuvas fica quase impossível transitar.

Campo Verde e Nova Brasilândia, sem dúvida, são grande fonte de arrecadação tributária deste Estado, não é justo que seja prejudicada pela falta de uma benfeitoria de relevante importância para a sua subsistência.

Visando sanar a gravidade da situação e buscando um melhor desenvolvimento para a região, apresentamos a presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.  
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

2<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indico ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado em exercício, José Rogério Salles, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, Dr. Vítor Cândia, e ao Diretor-Presidente do DVOP, Sr. José Carlos Novelli, a necessidade de construção da ponte sobre o Rio Arareau, no anel viário do Município de Rondonópolis.

Com fulcro no que preceitua o Art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder o encaminhamento do presente expediente ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado em exercício, José Rogério Salles, indicando o que menciona.

#### JUSTIFICATIVA

Como já é de conhecimento público e notório, o anel viário do Município de Rondonópolis teve início há cerca de dez anos. Atualmente falta o término de uma ponte

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

sobre o Ribeirão Arareau para que parte da obra seja concluída. Até o presente momento foi somente construído dez por cento dessa ponte.

A conclusão dessa obra vem solucionar diversos problemas de tráfego, facilitando o escoamento da produção agrícola e pecuária da região; além disso, proporciona o acesso da MT-270 com a BR-364 e a BR-163, descongestionando o fluxo de veículos de cargas no centro da cidade e servindo de acesso a diversos bairros, promovendo melhor locomoção aos produtores, trabalhadores e filhos de trabalhadores que residem à margem do anel, além de encurtar o trajeto da grande Vila Operária ao *campus* da UFMT.

Considerando a importância da obra, esperamos que a presente Indicação seja um instrumento de sensibilidade e seja amenizado este antigo problema naquele Município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.  
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

3º) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Art. 272, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o envio de Moção de Congratulações à Assessoria das Agentes Comunitárias de Saúde de Rondonópolis, através de sua Presidente Dr<sup>a</sup> Lurdes Farias, pela comemoração do Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde.

#### JUSTIFICATIVA

No dia 19 de outubro último, comemorou-se o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde. No Município de Rondonópolis, atualmente, existem cerca de cento e sessenta agentes comunitárias de saúde. A associação desta categoria é presidida pela Dr<sup>a</sup> Lurdes Farias, que comemorou a data com um encontro de confraternização, realizado nas dependências do SISPMUR, clube do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Esta categoria conquistou sua maior vitória recentemente, no dia 04 de outubro passado, com a assinatura do Decreto Federal nº 3.189, pelo Presidente da República, no qual é reconhecida a profissão.

Esta classe lutava há quinze anos pelo reconhecimento profissional regulamentado. Agora, passa a ter direito a férias e aos demais direitos trabalhistas, principalmente piso salarial da própria categoria.

É gratificante quando vemos a classe trabalhadora se organizando e buscando os seus direitos, pois este é o único meio de conquistá-los.

Toda luta tem seu mérito garantido, jamais devemos desanimar. Temos que fazer valer a esperança através da luta.

Quero neste momento, junto aos meus colegas e ao povo de Mato Grosso, congratular-me com mais uma vitória desta importante categoria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.  
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

4º) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 272, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o envio de Moção de Aplausos à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em Rondonópolis, através do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE  
1999, ÀS 08:00 HORAS.

---

Pastor José Genésio da Silva, pela inauguração do Templo sede no Município de Rondonópolis, no último dia 25 de julho.

JUSTIFICATIVA

O descerramento da fita simbólica e a abertura das portas centrais do Templo sede da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, realizado no dia 25 de julho último, marcou o início de uma programação festiva de exatamente oito dias, que envolveu, de forma efetiva, a comunidade rondonopolitana.

Este grandioso ato envolveu aproximadamente cinco mil pessoas, dentre as quais empresários, autoridades civis, eclesiásticas e militares, que prestigiaram a inauguração de um dos mais completos santuários do Estado de Mato Grosso.

A cerimônia de inauguração foi dirigida pelo Presidente da Convenção dos Ministros da Assembléia de Deus em Mato Grosso e Vice-Presidente da Convenção Geral dos Ministros da Assembléia de Deus no Brasil, Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, que teve a companhia de uma caravana de pastores do Estado de São Paulo, liderada pelo Pastor José Luiz de França, representando o Presidente da Convenção Geral do Brasil e de vários pastores de outras cidades de Mato Grosso.

Foram nove anos de trabalho até o momento da grandiosa e festiva inauguração, onde pessoas de todas as idades se uniram objetivando a construção deste templo, que acomoda cerca de duas mil e quinhentas pessoas sentadas nas suas duas galerias.

Neste momento de grandiosa satisfação, aplaudimos a valorosa obra e dedicação da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, que sempre buscou na fé a salvação espiritual do ser humano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.  
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

5º) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Art. 272, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio de Moção de Congratulações ao Deputado Federal Wilson Santos, pela brilhante vitória na Ação de Indenização por Danos Morais contra Tsuyoshi Marcos Narita.

JUSTIFICATIVA

Quando a honra de um homem público é atacada duramente, os fatos têm de ser esclarecidos, ainda mais que ser enxovalhado num ano eleitoral, como o acontecido com o Deputado Wilson Santos, é realmente uma situação constrangedora.

A honra, a moral e a importância dos trabalhos do Deputado junto a CPI das Letras Financeiras do Tesouro do Estado foram resgatados com a decisão judicial em seu favor, quando da Ação de Indenização por Danos Morais contra o ex-bancário Tsuyoshi Marcos Narita.

Um homem público preparado, que sempre teve seu trabalho pautado na busca da verdade e em legislar em prol da gente de seu Estado, merece a congratulação que ora apresento, pois assim fica registrado definitivamente que pessoas que trabalham

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

incansavelmente, mostrando e provando à sociedade o valor de cada voto recebido, não merecem ser crucificadas com tamanho gesto de desonestidade.

O requerido não conseguiu provar as calúnias levantadas e a Justiça de Mato Grosso o puniu com os rigores da Lei.

Continue lutando, Deputado, que estaremos sempre dispostos a caminhar juntos em prol da dignidade e Justiça neste Estado!

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

**6º) PROJETO DE LEI:**

**Institui o Dia do Comunitário no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Estado de Mato Grosso a data comemorativa como Dia do Comunitário, com a finalidade de levar anualmente ao conhecimento da população do Estado a importância da categoria.

**Art. 2º** A data exata de que trata o Art. 1º será comemorada todo dia 02 (dois) de junho de cada ano.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O movimento comunitário vem cumprindo um papel importante para combater a desigualdade social. Estas organizações populares estão fazendo com que o Poder Público dê prioridade aos desfavorecidos.

Sendo junho o mês em que se intensificam os trabalhos comunitários e, conforme dados, em que houve os primeiros mutirões, o dia 02 ficou marcado como registro oficial do primeiro mutirão comunitário de que se tem notícia neste Estado.

Vale ressaltar que a vida comunitária tem sido de certa forma muito difícil, mas honrada, pois é com o respaldo da população que estes líderes contam para efetivar o trabalho comunitário.

Diante dos fatos expostos, nada mais justo que homenagear uma categoria importantíssima na organização social dos municípios do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

**7º) PROJETO DE LEI:**

**Declara de utilidade pública estadual a Liga Esportiva Municipal de Futebol Society de Rondonópolis.**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Liga Esportiva Municipal de Futebol *Society* de Rondonópolis, com sede na cidade de Rondonópolis.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Liga Esportiva Municipal de Futebol *Society* de Rondonópolis, fundada em 1º de janeiro de 1995 com a finalidade de proporcionar a seus associados exposições esportivas, reuniões sociais de natureza recreativa, educacional e cultural, patrocinar e organizar reuniões artísticas, cursos teóricos, conferências e congressos esportivos, vem desenvolvendo constantes trabalhos junto à sociedade, organizando campeonatos e sediando vários eventos esportivos no Município de Rondonópolis.

Desta forma, presta valorosa integração entre os seus associados, enobrecendo a classe esportiva, objetivando a união, confraternização e apoio cultural.

Este trabalho requer dedicação e compromisso social, pois sempre está ao lado da juventude, encaminhando-a para a sociedade de forma digna e honrada.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Desisto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Para apresentar proposições de nossa autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes a necessidade de recuperação da BR-080, trecho entre a comunidade Alô Brasil e o Município de São José do Xingu.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes, mostrando a necessidade de recuperação da BR-080, trecho entre a comunidade Alô Brasil e o Município de São José do Xingu.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de São José do Xingu, situado no Médio Norte do Estado de Mato Grosso, a mil e duzentos quilômetros de Cuiabá, conta com uma população aproximada de quatro mil habitantes, além das seiscentas famílias que invadiram a área.

Atualmente o Município passa por sérios problemas em relação a estradas, pois a principal rodovia, a BR-080, que dá acesso a outras localidades, encontra-se em precário estado de conservação, pois há muito tempo não recebe quaisquer serviços de manutenção pelo DNER ou DVOP, tendo como pior trecho o que liga o km-0 ao km-30.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

A situação tende a tornar-se caótica, pois, em conseqüência do transporte de cargas pesadas na época da safra e da falta de locais adequados para armazenamento de grãos, a produção sofrerá perdas, gerando grandes prejuízos aos agricultores.

Em face dessa situação, recebemos das lideranças políticas, comunitárias e empresariais daquela próspera região a solicitação de envio de reivindicação ao Sr. Ministro dos Transportes, reclamando urgentes ações que culminem com a recuperação dos cento e noventa e seis quilômetros da BR-080, no trecho entre a Comunidade Alô Brasil e o Município de São José do Xingu.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.  
Deputado RIVA – PSDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de construção de um hospital regional no Vale do Tapajós.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de construção de um hospital regional no Vale do Tapajós.

**JUSTIFICATIVA**

Ao visitarmos os municípios que formam a região do Vale do Tapajós - Paranaíta, Alta Floresta, Guarantã do Norte, Apiacás, Peixoto de Azevedo, etc. -, temos recebido dos seus habitantes, bem como das lideranças locais, pedido para a construção de um hospital regional.

Atualmente, os trabalhadores residentes naquele extenso território do Norte do Estado percorrem quase mil quilômetros até esta Capital em busca de atendimento à saúde, e muitas vezes, não suportando a viagem, vêm a óbito antes mesmo de receber os cuidados médicos, conforme informações das lideranças comunitárias.

Entendendo a importância da viabilização do pleito para garantir ao laborioso povo do Vale do Tapajós um adequado atendimento à saúde, contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.  
Deputado RIVA – PSDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de reparos na ponte sobre o Rio Santa Helena, na MT-206, Município de Paranaíta.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de reparos na ponte sobre o Rio Santa Helena, na MT-206, Município de Paranaíta.

**JUSTIFICATIVA**

Os Vereadores de Paranaíta João Batista, Carlos Ferreira e Rubens dos Santos colocaram-nos a par da necessidade de obras de recuperação da ponte sobre o Rio Santa Helena, uma vez que a mesma encontra-se em péssimas condições de conservação.

Por aquele trecho da MT-206 há um intenso fluxo de veículos pesados e teme-se que graves acidentes possam acontecer brevemente, devido ao precário estado da aludida ponte, devendo agravar-se com este período chuvoso que já se inicia. Em razão do exposto e entendendo a necessidade do atendimento ao pleito, contamos com o acolhimento dos nobres Pares na aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.  
Deputado RIVA – PSDB

#### 4ª) PROJETO DE LEI:

#### **Institui o benefício do auxílio funeral para os doadores de órgãos.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o benefício do auxílio funeral para custear o sepultamento das pessoas que em vida autorizem a doação de órgãos.

Parágrafo único Serão atendidos pelos benefícios da presente lei os casos cujas famílias confirmarem o desejo do doador, a tempo de os seus órgãos terem os procedimentos médicos necessários para doação.

**Art. 2º** O órgão responsável pela promoção social vinculado ao Poder Público estadual estabelecerá as ações necessárias para o cumprimento da presente lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei serão cobertas por dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 5º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

A doação de órgãos, além de constituir uma demonstração de amor ao semelhante, tem sido fator relevante no salvamento da vida de pessoas que, com muito sofrimento, aguardam durante muitos anos na chamada “fila dos transplantes”.

É preciso ainda observar que milhares de pessoas já morreram sem ter acesso a um transplante. Apesar das campanhas desenvolvidas até hoje, existe uma insuficiência de órgãos doados em função da demanda, certamente por razões culturais, religiosas e até preconceituosas.

A presente propositura visa atribuir ao Poder Público a oportunidade de mais transplantes em Mato Grosso, aliviando assim a agonia e a dor de vários cidadãos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE  
1999, ÀS 08:00 HORAS.

---

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.  
Deputado RIVA – PSDB

Nós queremos também ratificar o convite a todos os Deputados para as cinco audiências públicas, convocadas por decisão do Colégio de Líderes, por iniciativa de um Requerimento de autoria do Deputado Humberto Bosaipo. Nós apenas formulamos o calendário, numa reunião de líderes realizada há mais de quinze dias, e ficou determinado que hoje nós teríamos a primeira audiência pública em Rondonópolis, às 19:00 horas. Na segunda-feira, dia 08, às 19:00 horas, em Cáceres; no dia 11, às 19:00 horas, em Sinop; no dia 12, às 19:00 horas, em Barra do Bugres; e no dia 18, às 19:00 horas, em Barra do Garças.

Então, eu quero ratificar o convite aos Srs. Deputados. Um ônibus sairá às 14:00 horas, levando servidores e Deputados - os Deputados que resolverem se deslocar por sua conta, com seus veículos, também podem fazê-lo -, enfim, nós gostaríamos de deixar esse convite formulado, informando que o ônibus retornará logo após a audiência.

Eu também gostaria de falar um pouco sobre o serviço privatizado, porque eu quero convocar uma audiência pública para rediscutir esse serviço privatizado. A forma como a TELEMAT trata os usuários e as pessoas que vão à sua procura é um absurdo! Infelizmente, todos os projetos de privatização, nesta Casa, contaram com o nosso apoio, e nós estamos um pouco decepcionados com a forma como algumas dessas empresas vêm tratando os usuários e tratando, inclusive, as lideranças que vão em busca de informações e até levando algumas reivindicações.

No tocante à CPI, eu quero dizer que os membros da CPI do Narcotráfico na Câmara Federal - a Deputada Serys Slhessarenko é testemunha disso - estiveram no Maranhão, na semana passada; saíram de lá diretamente para o Rio de Janeiro, e estão para confirmar, ontem nós tentamos por telefone, mas não conseguimos falar com o Deputado Magno Malta, a audiência que terão com os membros da CPI do Narcotráfico de Mato Grosso, solicitada pela Deputada Serys Slhessarenko. O telefone “*disk-denúncia*”, para receber denúncias do narcotráfico, já está com o número definido, e acreditamos que até amanhã esteja funcionando. Nós vamos destacar, para atender esse telefone, um estagiário de Direito, aqui nesta Casa, alguém que já tenha algumas noções de Direito, porque acho que seria ideal uma pessoa que já tem algum conhecimento. No mais, eu quero assegurar à Deputada Serys Slhessarenko que todo e qualquer apoio necessário será dado por esta Casa.

Infelizmente, nós tropeçamos no momento em que a CPI da Câmara estava reunida no Maranhão e, posteriormente, no Rio de Janeiro, o que vem atrapalhando um pouco o andamento desta CPI, mas eu não tenho dúvida de que ela vai fazer um bom papel nesta Casa.

Quanto à reunião da Oposição, Deputado Zé Carlos do Pátio, nós estamos à disposição. Nós já elaboramos um calendário prévio, no qual colocamos como prioridade os Vetos, as Emendas Constitucionais, a criação de municípios, o PPA, o Orçamento Geral e, logicamente, os Projetos de autoria dos Srs. Deputados estão intercalados neste meio.

O nosso próximo passo para a semana vindoura - e eu peço a todos os Srs. Deputados que façam o máximo empenho para estarem presentes - é apreciar as Emendas Constitucionais e os três Vetos restantes que o Deputado Rene Barbour ficou de discutir com a equipe do Governo, para que nós possamos apreciá-los.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Então, eu peço aos Srs. Deputados, porque a semana vindoura será muito importante, apesar de que nós teremos nos dias nove e dez, Deputado Gilney Viana, uma mobilização do Parlamento Amazônico em Brasília, onde todos os Presidentes de Assembléias estarão visitando todos os Deputados Federais e Senadores. Eu, inclusive, convido V. Ex<sup>as</sup> também. Nós vamos ter que viabilizar o funcionamento das Sessões, mas caso tenha mais um ou dois Deputados que queiram se fazer presentes, será importante...

(NESTE MOMENTO, O DEPUTADO RENE BARBOUR FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - ...O Deputado Rene Barbour me lembra da Audiência Pública para discutir o PPA, mas a Audiência sobre o PPA é segunda-feira à noite, Deputado Rene Barbour, e não vai atrapalhar a Sessão de terça-feira e de quinta-feira à noite.

Então, as Sessões de terça-feira à noite, quarta-feira de manhã e à noite e quinta-feira de manhã, não ficarão prejudicadas, dá para compatibilizar...

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, eu fiquei preocupado, no decorrer do feriado que passou, no interstício entre o Dia do Funcionário Público e o Dia de Finados, com uma manchete do jornal *A Gazeta*, em letras garrafais, uma chamada bombástica, dizendo que dois Deputados Estaduais de Mato Grosso e um Deputado Federal estavam sendo acusados por um elemento do interior de São Paulo de terem participado do esquema do narcotráfico.

Imediatamente, eu procurei o Presidente da Assembléia Legislativa, que estava ausente, estava viajando para a sua região, e solicitei ao Deputado Riva que tomasse providências urgentes em relação a esse caso.

Liguei ontem ao Deputado Federal Lino Rossi, que faz parte da Comissão Nacional do Narcotráfico, indagando do ilustre Deputado a respeito dessa afirmação de um possível envolvimento nesse esquema nacional do narcotráfico. Ele me disse que essa posição é errada, que os Deputados envolvidos são de Mato Grosso do Sul.

E, não contente, Sr. Presidente, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> agiu muito bem ao mandar publicar nota oficial esclarecedora hoje na imprensa. Eu quero pedir à Comissão do Narcotráfico, liderada pela Presidente Deputada Serys Slhessarenko, que vai estar em Brasília no próximo dia dez - e eu confirmei isso com o Deputado Lino Rossi -, que leve às últimas conseqüências essa informação, e, se foi uma informação inverídica, que as pessoas sejam responsabilizadas. Não podemos admitir notícias levianas. Eu conversei com o Diretor do jornal *A Gazeta* ontem, V. Ex<sup>a</sup> também conversou, e falei textualmente ao Dr. Dorileu que foi uma notícia maldosa do jornal *A Gazeta* sobre a Assembléia Legislativa. Ele não poderia publicar uma notícia dessa apenas de ouvir falar, sem acarear as informações. Ele nos alegou que essa matéria teria sido publicada no jornal *Folha da São Paulo*, o que não é verdade, e eu disse isso a ele pessoalmente. Saiu uma notinha no *Diário Popular*, de Campinas, e me afiançou ontem o Deputado Lino Rossi que a pessoa que trouxe a informação se referia a Mato Grosso do Sul, e geograficamente fazem muita confusão com estes dois Estados.

Nós temos que nos precaver, Sr. Presidente, como disse aqui um Deputado nesta tribuna, e fortalecer esta Comissão. Tem muita gente interessada em que esta Comissão não vá para a frente. É uma Comissão de muita responsabilidade e de muita coragem esta Comissão do Narcotráfico, e eu quero dizer aos Senhores que se algum membro quiser desistir

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

eu quero entrar nesta Comissão, coloco-me à disposição para entrar nela, principalmente após esta notícia que eu considere muito desleal da parte do jornal *A Gazeta*, e falei isso pessoalmente - e o Sr. Presidente também - ao Diretor Dorileu. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Quero ratificar o que o Deputado Humberto Bosaipo falou, e nós falamos com o Dorileu Leal e exigimos que ele busque os nomes dos Deputados, porque nós entendemos que não é uma notícia verdadeira, mas não se pode publicar uma notícia levantando suspeita sobre toda uma instituição, sobre todos os Deputados. Nós achamos por bem a divulgação da nota oficial, mas, por sinal, Deputado Humberto Bosaipo, mais uma vez o jornal *A Gazeta* publicou maldosamente. Quem procurar esta nota oficial vai ter dificuldade de encontrá-la no jornal *A Gazeta* - nos demais jornais publicaram em lugar adequado -, que publicou na página policial, Deputado Gilney Viana, mas a manchete foi de primeira página.

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do Deputado José Carlos Freitas:

“PROJETO DE LEI:

**Modifica e acrescenta inciso ao Art. 14,  
da Lei nº 7.098, de 30.12.98.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica modificado o Art. 14 da Lei nº 7.098, de 30.12.98, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 14...

V - 15% (quinze por cento) nas prestações onerosas de serviços de comunicação, inclusive quando prestados ou iniciados no exterior;

VI - os percentuais abaixo nas operações com energia elétrica;

a) consumo mensal até 200 (duzentos) kwh ficará isento;

b) consumo mensal de 201 (duzentos e um) kwh a 400 (quatrocentos) kws - 10% (dez por cento);

c) consumo mensal acima de 401(quatrocentos e um) kwh - 15% (quinze por cento).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Os serviços de comunicação e energia elétrica são básicos e essenciais a toda a sociedade. Com a aprovação da Lei nº 7.098, de 30.12.98, foi elevada a alíquota do ICMS para 30%, trazendo insatisfação a toda a população mato-grossense, bem como prejuízo as empresas, que são primordiais na manutenção de empregos de milhares de pais de família.

Nossa população sofre diariamente uma carga tributária muito elevada, sacrificando ainda mais o trabalhador que luta pela subsistência de sua família, por esse motivo entendo que o presente Projeto de Lei irá ao encontro dos anseios dos cidadãos, melhorando sobremaneira a qualidade de vida das famílias do nosso Estado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Em relação à energia elétrica, que é um bem essencial para a qualidade de vida de qualquer cidadão, não se pode adotar a mesma alíquota para todas as faixas de consumo, porque uma pessoa que consome 200kw/h por mês não pode pagar uma alíquota igual a uma pessoa que consome 400kw/h por mês.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.  
Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB”

E, ainda, Requerimento de autoria do Deputado Carlos Brito:

“Nos termos regimentais vigentes, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, a convocação de Sessão Especial com a finalidade de comemorar o aniversário dos oitenta anos da chegada a Mato Grosso do 44<sup>a</sup> Batalhão de Infantaria Motorizada, conhecido como Batalhão dos Cuiabanos, data que se completa no dia 6 de fevereiro de 2000. Tal Sessão Especial deverá ser realizada ainda no atual período Legislativo, em dia a ser posteriormente marcado.

#### JUSTIFICATIVA

O 44º Batalhão de Infantaria Motorizada foi organizado pelo Governo Imperial em 1842, para guarnecer a Província de São Paulo. A partir de 1865 constituiu o 21º Batalhão de Infantaria, que em 1867 integrou o Corpo de Expedicionários em Operações no Sul da Província de Mato Grosso, durante a Guerra do Paraguai. Neste conflito teve atuação destacada tanto na ofensiva quanto na retirada empreitada a partir da região de Laguna.

No início do Século, o 21º BI recebeu a denominação de 13º Regimento de Infantaria, dando em seguida origem ao 16º Batalhão de Caçadores, ainda em Corumbá, destinado a se estabelecer em Cuiabá.

A chegada do 16º BC à Capital ocorreu em 06 de fevereiro de 1920, ficando aquartelado no antigo Arsenal de Guerra, no Bairro do Porto.

Durante a 2ª Guerra Mundial, diversos voluntários do 16º BC integraram a Força Expedicionária Brasileira (FEB), honrando, em território europeu, as tradições do soldado mato-grossense. Em 1978, o 16º BC teve alterada sua denominação para 44º Batalhão de Infantaria Motorizada.

Em 1986, em reconhecimento ao seu glorioso passado, recebeu a denominação de Batalhão Laguna.

Por tudo que o 16º BC significou e significa para a História de Mato Grosso, quer garantindo sua integridade territorial, quer representando o Estado com bravura e galhardia, tem direito a justas e merecidas homenagens do povo mato-grossense pela passagem da data comemorativa de seus oitenta anos em solo cuiabano, até como forma de agradecer e reconhecer a importância deste Batalhão para a consolidação dos paradigmas que servem de fulcro para o Estado democrático. Estas as motivações que levaram à elaboração deste Requerimento que, temos certeza, receberá a aprovação unânime do Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

E, também, Indicação de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto:

“Indica ao Sr. Diretor de Relações Institucionais da TELEMAT a colocação de um aparelho telefônico no interior da EEPG Marechal Rondon, situada na Avenida Aníbal de Toledo, na cidade de Poconé.

Com fulcro no Art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora que seja enviada uma Indicação ao Sr. Diretor de Relações Institucionais da TELEMAT, mostrando a necessidade de colocação de um aparelho telefônico no interior da EEPG Marechal Rondon, situada na Avenida Aníbal de Toledo, na cidade de Poconé.

### JUSTIFICATIVA

É para toda a comunidade escolar da EEPG Marechal Rondon de excepcional importância a instalação de um aparelho telefônico no interior da escola supracitada.

Desnecessário se faz alegar que o desenvolvimento de Mato Grosso é visível em todos os aspectos.

Nos tempos modernos, o telefone é uma necessidade crescente, que além de diminuir as distâncias nos dá segurança.

E é motivado pelo progresso, pela modernidade, pelo conforto e pela segurança de nossa sociedade que espero que a presente Indicação sensibilize meus nobres Pares, para que seja sanada essa iminente necessidade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999  
Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o Deputado Milton Rodrigues (AUSENTE). Com a palavra a Deputada Serys Shlessarenko.

O Sr. Humberto Bosaipo - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, serei breve para não atrapalhar o horário do Grande Expediente e o pronunciamento da ilustre Deputada, que vai usar a tribuna.

Quero agradecer em meu nome, em nome do Deputado Gilney Viana e da Deputada Serys Shlessarenko, pela Resolução nº 51, de 27.10.97, que cria a Comissão dos Direitos Humanos e Cidadania, cujo autógrafo está indo agora para o *Diário Oficial*. É uma Comissão importante. Já tivemos uma Audiência Pública e um dos itens da Audiência Pública foi a legalização da Gleba Mata Cavallo, eu já estou tomando providências, já mantive contato com o INTERMAT, agora estou mantendo com o INCRA, parece-me que a Audiência Pública já vai dar um resultado positivo para a titulação da terra.

Portanto, esta Comissão é de extrema importância para o Parlamento mato-grossense. E quero mais uma vez agradecer a todos os Deputados e ao Presidente por estarmos instalando definitivamente esta Comissão. Muito obrigado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe de vinte e cinco minutos.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de iniciarmos a nossa fala no Grande Expediente, gostaríamos de falar um pouco aos Srs. Deputados e à imprensa sobre o dia 10 de novembro, um dia de paralisação e protesto. O Brasil inteiro vai parar, o Brasil inteiro vai parar por salário, por reforma agrária, saúde, educação, moradia, previdência, contrato coletivo nacional, suspensão das dívidas e rompimento com o FMI. É uma mobilização nacional, denominada “Com FHC não dá”, em defesa do emprego e do Brasil. É uma convocação feita pelo Fórum Nacional de Luta, chamada pelo Fórum Nacional de Luta, inclusive nós estamos preocupados, Sr. Presidente, com a possibilidade da reunião da CPI Nacional do Narcotráfico em Brasília, no dia 10, justamente por ser o dia da paralisação nacional. E neste dia nós precisamos estar cada um na sua localidade para, junto com a população, mostrarmos realmente que “Com FHC não dá”.

Há Deputados dizendo que a Deputada Serys Slhessarenko quer consertar o mundo. Olha, se eu assim pudesse, se eu assim tivesse esta oportunidade, este poder de consertar o mundo... E este mundo do jeito que está, um mundo de desemprego, um mundo de falta de condições de trabalho, de saúde, educação, moradia, enfim, de demolição dos direitos, um mundo sem trabalho para a maioria da população, precisa consertar muita coisa! Não é que a Deputada Serys Slhessarenko ache que vai consertar o mundo, mas ela acredita que precisa toda a população junta, realmente, reverter o que está acontecendo.

Não é mais possível convivermos com o estado de coisas que está posto, ou algum dos Srs. Deputados acredita que é possível continuar do jeito que está? Até porque a tendência, se permanecer do jeito que está, é piorar, e piorar muito a situação dos brasileiros, dos mato-grossenses e de todos nós!

E tudo isso, Srs. Parlamentares, é uma questão política! E questão política pode ser revertida, especial e principalmente pelos políticos. Nós somos políticos e temos essa possibilidade, nós temos esse poder, basta que tenhamos determinação e vontade. Agora, se continuarmos achando que do jeito que está não há nada a fazer, deixar do jeito que está para ver onde vai dar, certamente que vai dar coisa muito ruim, e não há necessidade. No nosso ponto de vista há como reverter, basta que se reverta essa política que aí está.

Agora, com a maioria apoiando Fernando Henrique, apoiando Dante de Oliveira, apoiando os desmandos todos que estão colocados pelos políticos, destruindo a previdência, sem projeto de moradia popular, sem projeto de geração de empregos, a questão da saúde do jeito que está...

Eu pergunto aos Srs. Deputados: os Senhores sabem onde tem remédio? Acabaram com aquela instituição - era a CEME, se não me engano, que tinha remédios -, porque agora vai haver farmácias especializadas que vão dar tanto por pessoa, por dia, não sei o quê, etc., etc. Cadê? Há anos foi feita esta proposta e nada acontece.

O valor do salário mínimo é R\$136,00, e cadê que as pessoas conseguem comer com esse dinheiro, imaginem comprar remédio e pagar um lugar para morar, porque projeto de habitação popular não existe. Eu acredito que os governantes estaduais e federais pensam que as pessoas... Aliás, eu acho que eles nem pensam, porque se eles pensassem eles teriam que, pelo menos, dar uma satisfação à sociedade, dizendo: “Olha, tantos por cento vivem dessa forma, tantos dessa e tantos vivem de brisa, de ar poluído, de alguma coisa.”

Porque não é possível alguém acreditar que as pessoas estão desempregadas, que as pessoas têm famílias, têm filhos, etc., etc.... E gente come, precisa se alimentar para sobreviver! E se não tem trabalho, vai viver de quê? Estão acostumados com um povo pacífico, com um povo ordeiro... Aqui em Mato Grosso até tem peixe para pescar e o terreno do vizinho, de alguém, de algum conhecido para plantar um pé de mandioca para comer com um pedaço de peixe. Será que é isso que os nossos governantes pensam que é a sobrevivência do nosso povo? Estão esperando o quê? Estão esperando que a gente chegue às raias da barbárie para dizer: “Ah, que absurdo!” Mas era óbvio que isso ia acontecer. Que história é essa do óbvio que ninguém vê? Ninguém vê o crime se alastrando do jeito que está se alastrando? O que é isso, Senhores? É pura e simplesmente uma população toda, ou uma grande parcela, não toda, se entregando, caindo no crime porque gosta, porque quer viver perigosamente? Ou é o estado de necessidade que está levando a isso? E nós, o que nós estamos fazendo?

As crianças estão morrendo nas portas de prontos-socorros públicos por falta de condições mínimas de atendimento! Às vezes até tem, às vezes até tem um médico para atender, mas cadê o remédio? Cadê a condição de internamento? Cadê as condições mínimas? A partir do momento em que aquela criança sai dali, ela vai para casa, quando tem um pai em casa ou uma mãe, vai para lá passar toda sorte de necessidade, porque não tem sequer um litro de leite para beber.

Nós não estamos aqui fazendo terrorismo, não! Nós estamos tentando fazer um retrato da realidade que está aqui, encostando em cada um de nós, que está aqui do nosso lado. É óbvio que existem os crimes bárbaros, os crimes de mando, os crimes de extermínio, e esses, sim, os governantes têm que exterminar. Os governantes têm que exterminar a fome, tem que exterminar o desemprego, mas têm que exterminar, também, os crimes de extermínio, sob pena de sermos responsabilizados.

Agora, Srs. Deputados, nós não podemos continuar fazendo de conta que nós estamos fazendo o que podemos, porque nós estamos indiferentes! Com a política que nós estamos permitindo ser levada a efeito, nós estamos permitindo, sim! Nós somos responsáveis, sim! Nós somos co-autores, sim, deste estado de coisas que estamos vivendo! Somos, porque nós somos poder, sim! E nós temos que responder por isso, sim! Se não queremos responder, temos que nos pronunciar, temos que mostrar a cara, temos que dizer que não concordamos com o que está aí, que chega! O gasoduto está chegando aqui, tudo bem, mas chega do “sangueduto” aqui, para mandar o sangue dos brasileiros para pagar essa famigerada e infame dívida externa, que eu não me canso de dizer: Não devo! Não devo! Nego e não pago esta dívida!

Quando o Fernando Henrique assumiu - e é ela a responsável maior -, em 1995, a dívida era de cento e quarenta bilhões. Está ali, tem um livrinho ali na minha Bancada neste momento... Em agosto de 1998 já tínhamos pago cento e cinquenta e dois bilhões, mais do que devíamos quando ele entrou. Nós devíamos cento e quarenta e oito bilhões, tínhamos quatrocentos e cinquenta e dois milhões e estávamos devendo duzentos e vinte e tantos. Fernando Henrique não titubeou... Às vésperas da eleição, para agradar ao famigerado FMI, ele privatizou a TELEBRÁS, e disse para quem quis ouvir e não pediu segredo para toda a imprensa: “Este dinheiro é para pagar parte da dívida externa”. E lá foi! E lá foi!

A solução, Deputado, seria, com certeza, ao invés de ele dar os vinte e tantos bilhões de privatização da TELEBRÁS - que sou contra, fui contra e continuo sendo contra -, que ele tivesse, no mínimo, para não me alongar nesta parte do discurso, criado o Fundo de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE  
1999, ÀS 08:00 HORAS.

---

Geração de Emprego com esse dinheiro, e hoje nós teríamos praticamente exterminado o desemprego neste País.

E aqui eu poderia citar dezenas de exemplos de como sair dessa, mas este Governo não quer, ele quer é continuar engordando, subsidiando e mantendo o grande capital financeiro especulativo internacional e nacional também, mas principalmente internacional. O micro, o pequeno, o médio empresário, o rural e urbano neste País, não têm vez e não têm chance. E há alguns que dizem: “O Partido dos Trabalhadores não tem proposta, não tem solução, apresente para o Presidente Fernando Henrique...”. A troca de quê? Dessa política neoliberal? Para quê? Ele tem a política, está fazendo e está mostrando para os brasileiros, é uma política entreguista, de privatizações, de entreguismo, de miséria do povo, de fome, de desemprego. É essa a política de FHC! E ele está cumprindo à risca! E nós temos que mostrar, isso sim, que chega de ficar nessa política amaldiçoada... Valter Albano vira e mexe está aqui na Assembléia Legislativa, olhando para a nossa cara, para nós Deputados, e dizendo assim: “O que os Senhores querem onerar para desonerar o ICMS da energia elétrica? O que os Senhores querem? Façam a opção!”

Meu Deus, em dezembro do ano passado, na calada da madrugada, no último dia do ano, aumentou a tarifa de telefone, aumentou a tarifa de energia elétrica, e depois cometeu aquele ato de traição, que foi a privatização dessas estatais. Foram privatizadas essas estatais e após a privatização, o que deu está aí... Acabaram de falar aqui na TELEMAT, péssimos serviços e caros!

A Rede CEMAT... Ontem mesmo teve gente em meu gabinete, mais de um, e um senhor disse: “No mês passado a minha conta de luz foi de R\$90,00, este mês foi de R\$420,00. Eu não aumentei nem um bico de luz na minha casa”.

Srs. Deputados, vamos parar com este “Não é conosco...” Vamos reverter isso até o dia 15 de dezembro. Vamos reverter. Vamos reverter o ICMS da energia elétrica, sim. Depende de nós! Nós somos vinte e quatro! Nós temos poder! Por maioria nós derrubamos este ICMS da energia elétrica, nós derrubamos o ICMS da telefonia, nós derrubamos o ICMS da cesta básica. O que não pode é ficarmos assim: “O que nós vamos fazer?” Está insuportável! Quando eu chego em um bairro e sou interpelada, o que eu posso fazer? O Governo aumentou. O Governo mandou aumentar - está certo -, mas o aumento passou porque nós aprovamos! Nós, não - a maioria aqui, nós perdemos por dois votos, fomos minoria e perdemos...

O Sr. Carlos Brito - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Deputada?

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Um instante só, Deputado, por favor.

Perdemos da maioria. Aí vem o Sr. Valter Albano aqui, o Secretário de Estado de Fazenda, e fala: “Vocês têm que escolher. Então, digam sobre o que vocês querem que aumente o ICMS para diminuir o da energia...”

Quer dizer, “no olho do povo vai tacando pimenta, que não dói”. Agora, o grandão, esse vai desonerando. Ele disse com todas as letras... Eu já registrei aqui, volto a registrar e peço por favor à imprensa escrita, que se encontra aqui, que registre isso, porque isso terá que ser cobrado.

Valter Albano já declarou em várias reuniões que a energia elétrica e a telefonia em Mato Grosso, principalmente a energia elétrica, tiveram que ser oneradas por causa da Lei Kandir! A desoneração que a Lei Kandir causou, obrigou a oneração em 30% da energia em Mato Grosso, por causa da Lei Kandir. E eu, Deputada Serys Slhessarenko,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE  
1999, ÀS 08:00 HORAS.

---

perguntei a ele: Se a Lei Kandir for revertida, os Senhores, o Governo vai reverter o aumento do ICMS da energia? Ele me respondeu: “Com certeza, Deputada.” E eu quero que isso fique registrado por escrito nesta tribuna, porque a Lei Kandir deve ser revertida. Eles vão ter que reverter o ICMS da energia elétrica, sem choro e sem vela. Ou, então, é mentira. Não vão ser chamados de mentirosos e sim de pessoas que estão assaltando o bolso do consumidor, porque se foi a Lei Kandir... Eu não acho justo deixar ICMS zero para a soja *in natura*, que dá meia dúzia de empregos, que só dá lucro para o grande produtor rural. Eu acho injusto ICMS zero para a soja *in natura*, e ICMS de 30% sobre a energia elétrica para quem tem meia dúzia de bicos de luz em casa, e ICMS de 30% para telefonia, isso tudo é muito injusto. É pimenta no olho do trabalhador e do povo de Mato Grosso, e colírio no olho do capital internacional - importador de soja aqui no caso específico.

Portanto, Senhores, eu peço que se registre isso. Tudo isso terá que ser cobrado duramente do Governo Dante de Oliveira ainda este ano, Srs. Deputados. Nós precisamos reverter essa questão, sim. Não é mais possível conviver com ela. O povo de Mato Grosso não suporta mais essa política! E aí dizem: “O que vocês estão fazendo?” Nós estamos no nosso papel, tentando reverter, porque com Fernando Henrique Cardoso não é possível fazer algo diferente do que ele está fazendo. Ele é o Poder maior deste País.

“Com FHC não dá!” Não dá, e a paralisação do dia 10 é contra essa política, Senhores, é contra... E quem disser que isso é só conversa, está compactuando com o estado de coisas, está acomodado, está se servindo deste estado de coisas, está achando muito bom, porque do contrário tem que estar fazendo alguma coisa para derrubar esta política que aí está, porque é só com outra proposta política que nós teremos possibilidade de reverter esta situação.

O Sr. Carlos Brito - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Deputada?

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Pois não, Deputado.

O Sr. Carlos Brito - Deputada Serys Slhessarenko, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento entremeadado de pontos que nós concordamos e de outros que discordamos, a exemplo da chamada desta mobilização: “Com FHC não dá”. Quero dizer que concordo no sentido de que deveria, talvez, ser “Com FHC sozinho não dá”, porque o FHC não é suficiente. O Governo não é do Fernando Henrique Cardoso, como não seria do Lula, como não seria de ninguém que fosse Presidente da República neste País, o Governo é uma junção de partidos, responsabilidade de cada Ministro, e os Ministérios têm integrantes de diversas siglas partidárias, do PSDB, do PFL, do PMDB, do PPB. Portanto, não se deve atribuir à figura exclusiva do Presidente da República toda a responsabilidade, porquanto tem os auxiliares, tem toda uma guerra, uma verdadeira luta, uma verdadeira briga política para se indicar os ocupantes dos cargos desses Ministérios.

Então, crucificar única e exclusivamente Fernando Henrique Cardoso ou qualquer que seja o Presidente da República, no mínimo, é revelar a má vontade de reconhecer esta verdade.

Portanto, o resultado do Governo Federal, este sim, deve ser questionado e o resultado bom ou ruim deve ser compartilhado, ônus e bônus, com todos os Partidos que o compõe. Inadmissível é que esses Partidos ocupem espaços, cargos importantes de decisão no Governo Federal e ainda achem jeito de fazer oposição a este mesmo Governo. Inadmissível é o meu Partido, o PSDB, deixar que as coisas se misturem, a figura partidária e a figura de Governo. Governo é Governo, Partido é Partido! Cito isto como exemplo: Eu sou filiado a um

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Partido Político, eu não sou filiado a um Governo, nem Federal, nem Estadual, nem Municipal. Passa da hora do PSDB agir institucionalmente, agir como Partido, não podemos mais deixar essa coisa ficar imiscuída, sob pena de confundir-se o PSDB com o Governo, como se os Governos Federal e Estadual fossem só geridos por integrantes do nosso Partido, o que não é verdade, até porque composições diferentes existem em nível federal como existem em nível estadual e até municipal.

Aqui nesta Assembléia Legislativa, por exemplo, o PSDB, Deputada Serys Slhessarenko, tem a maior Bancada de Deputados e não tem um Líder...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO APARTEANTE QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O Sr. Carlos Brito - ...que possa, diante de um pronunciamento como o de V. Ex<sup>a</sup>, expor o pensamento partidário. Em Mato Grosso, também, o PSDB se imiscui com o Governo Estadual e isso não pode continuar acontecendo.

Concluindo, Deputada Serys Slhessarenko, quero dizer que concordo que há necessidade de reação, mas que essa reação tem que vir acompanhada não só de protestos, mas de uma proposta concreta de solução, de programas, de projetos... Não é preciso esperar a próxima eleição para se trazer ao bojo da discussão pública, ofertar-se como solução para a população e não para o Governo.

Portanto, todos os partidos, até mesmo aqueles de Oposição, são responsáveis pela condução dos destinos do País e dos Estados, todos os partidos têm um compromisso maior, que é com este País.

Eu entendo que o PT de V. Ex<sup>a</sup>, que o PPS, que todos os partidos deveriam, sim, fazer um grande mutirão e apresentar um projeto para este País, que, sem dúvida, está inserido no contexto mundial, globalizado, onde não temos opção neste momento...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO APARTEANTE QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O Sr. Carlos Brito - ...de querer ou não que assim seja.

Muito obrigado, Deputada Serys Slhessarenko.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Informo à ilustre Deputada Serys Slhessarenko que dispõe de dois minutos para encerrar o seu pronunciamento.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO – Eu só comecei a minha fala, mas tudo bem.

Muito obrigada, Deputado Carlos Brito.

Nós entendemos, é claro, que o Governo não é uma pessoa, mas é um conjunto de pessoas lideradas por uma pessoa, levando uma política definida por um grupo, que ele não está conseguindo governar. Nós sabemos que Fernando Henrique não está conseguindo governar o Brasil! Se não está conseguindo, que caia fora, dê o lugar para quem está, realmente, interessado em construir um Brasil para os brasileiros. Infelizmente, é óbvio que precisa de uma resposta.

O projeto popular para o Brasil está posto, está aí, está em discussão na sociedade! No mês passado me fiz presente durante quatro dias em um seminário, em Brasília. Tinha gente de todos os estados brasileiro, em torno de cinco mil pessoas, trazendo discussões que ocorrem nas bases de cada Estado, e o projeto popular está colocado, está posto para a sociedade brasileira. Não está na grande imprensa, na grande mídia, é óbvio, o próprio nome diz, é um projeto popular, e se é um projeto popular, ele está sendo discutido pela população! Ele não tem recursos para ser divulgado na grande mídia e outras coisas

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

mais, mas ele está acontecendo, ele está brotando, ele está nascendo, ele está acontecendo. Agora, também não adianta ficar com um projeto popular na mão sem o poder, entregar um projeto popular para este Poder adianta menos ainda, porque este Poder que aí está não é um Poder popular, é um Poder neoliberal - este chavão que ninguém mais agüenta -, que está aí a serviço...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico à ilustre Deputada que o seu tempo encontra-se esgotado.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - ...como todos sabem, do grande capital.

Infelizmente, o nosso tempo terminou, nós teríamos que falar ainda da CPI, da impunidade e de uma série de outras coisas, mas voltaremos em outro momento. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Ainda no Grande Expediente, com a palavra, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, eu quero fazer uma sugestão à Assembléia Legislativa. Existe uma meta do Governo, no Plano Plurianual, de aumentar o IDH-Índice de Desenvolvimento Humano mato-grossense nos próximos quatro anos. Eu acho que se nós começarmos a travar uma discussão nesse nível, nós teremos condições de discutir, realmente, a situação por que passa Mato Grosso hoje.

Mato Grosso é um Estado que está sempre entre o décimo quinto e o vigésimo lugar na área de Educação, na área de Saúde, na área de mortalidade infantil, na área de longevidade, comparando com outros Estados do Brasil, e isso é muito negativo para nós.

Eu acredito que nós temos que fazer uma discussão, e não melhorar o IDH somente em 10%, melhorar o IDH em 15% e, talvez, apresentar emendas ao Orçamento para tratar o cidadão, o homem, investir principalmente na saúde, educação, bem-estar social, nas áreas básicas, que não estão sentindo trabalho, renda, assistência social, assistência jurídica, habitação - aliás, o Governo do Estado não está aplicando em habitação, nada aplicou em habitação...

Então, eu acredito que há necessidade de se fazer uma discussão nesse sentido, e fazer emendas para que nós melhoremos o IDH do Brasil. O Brasil, hoje, fica em quinquagésimo lugar no mundo em qualidade de vida. Nós somos hoje a oitava potência do mundo, e nós temos um PIB de oitocentos bilhões de dólares, perdendo para o sétimo colocado, que tem novecentos bilhões de dólares, que é a China. E, lamentavelmente, o Brasil tem uma qualidade de vida ruim. Quer dizer, hoje, 5% da população brasileira dependem de 53% do PIB. É uma desigualdade social muito grande.

Se nós investirmos no IDH, que aqui está no Plano Plurianual, nós vamos melhorar a qualidade de vida da nossa população.

Eu quero aqui abordar um outro assunto que considero fundamental. No dia 21, nós vamos fazer um ato público em Rondonópolis, vamos ver se colocamos de cinco a dez mil pessoas para se manifestar a favor da redução do ICMS da tarifa de energia elétrica, da tarifa de telefone e do IPVA. Eu quero convidar os Srs. Deputados para estarem lá, porque nós

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE  
1999, ÀS 08:00 HORAS.

---

vamos fazer uma grande mobilização com panfletagem, um grande movimento em favor da redução dos impostos.

Eu li, dias atrás, o artigo de um economista dizendo que aumentar impostos no consumo é aumentar a inflação. Como a inflação foi de 4% no ano passado, eles aumentaram só o imposto e a taxa de energia elétrica em mais de 50%, o IPVA em 157% e o telefone em 30%.

Hoje, Sr. Presidente, eu estava fazendo as contas - e terça-feira nós teremos uma reunião com a Bancada de Oposição -, nós precisamos, significativamente, de dois fatores fundamentais na minha opinião. O Presidente da Assembléia Legislativa pode ser um grande pêndulo na condução dos processos do PPA, do Orçamento, como também o PPS, que é um Partido que se conduz, se der um rumo de independência, nós podemos inclusive, nesse final de ano, dar uma guinada de cento e oitenta graus aqui em Mato Grosso, porque a Bancada do PMDB tem três Deputados, o PFL três, o PPB três, o PT dois...

Se nós tivermos uma postura firme do Presidente da Assembléia Legislativa, uma postura firme do PPS, que é um Partido de sustentação ao Governo - e eu quero também enaltecer a postura de independência do PL aqui na Assembléia -, se nós tivermos uma postura firme, eu tenho certeza de que nós poderemos rediscutir um Orçamento muito melhor para Mato Grosso, nós teremos condições de rediscutir um PPA melhor para Mato Grosso, para que nós possamos elevar o IDH, reduzir o imposto sobre a energia elétrica, o telefone e o IPVA, e abrir a CPI do Fisco, porque ela não foi justificada...

Nós entramos com o pedido da CPI do Fisco, Sr. Presidente, mas lamentavelmente ela não passou nesta Casa. Eu acho que nós temos que rediscuti-la, até porque aquele caso Gazin é um caso mais que claro para abriremos a CPI do Fisco. Nós temos que fortalecer a CPI do Narcotráfico, porque Mato Grosso é um dos Estados por onde passa tudo - realmente, o narcotráfico, todo ele passa por Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas, porque são Estados fronteiriços com a Bolívia e Colômbia. Nós temos que nos posicionar mais firmemente, especialmente a Assembléia Legislativa, a partir de agora. Nós não podemos compactuar com a condução do processo como está. Se se quer aumentar receita, deve-se reduzir impostos! Se se quer reduzir receita, deve-se aumentar impostos, porque na verdade o imposto está diretamente ligado à receita e à condição de pagamento do cidadão. O cidadão só paga os seus impostos se ele tem condições de pagar, se ele não tem condições, ele não paga.

Então, hoje, a sociedade está vivendo de lamparina e lampião, porque não tem condições de pagar a energia elétrica. Então, eu acredito que é o momento de reduzir os impostos para a sociedade poder pagar os seus impostos. Como membro da Bancada do PMDB aqui na Assembléia Legislativa, como Líder desta Bancada, eu estarei atento. E V. Ex<sup>a</sup> vai ser um grande peso nessa intermediação, nesse elo de ligação entre o Governo, a Bancada de Oposição e a Assembléia Legislativa, como um todo, porque não podemos mais ficar acuados.

Quero aqui, encerrando a minha fala, porque me resta um minuto, hipotecar apoio à Deputada Serys Silhessarenko quanto à questão do dia nacional de repúdio contra esse desmando em que está o País. Nós precisamos realmente rediscutir uma política econômica, nós precisamos rediscutir uma política de desenvolvimento, um rumo novo para o País. Não se pode conduzir o País como está, um País que está em recessão, em crise, temos que fazer essa reflexão.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Dia 10 é uma data ótima para parar, pensar e avaliar um novo País, e o povo brasileiro ganhará com isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Em discussão todas as Indicações apresentadas na presente Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Pedro Satélite, ao Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Müller Neto, pelo avanço alcançado no atendimento à saúde através do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada, com os votos contrários dos Deputados Zé Carlos do Pátio, Gilney Viana, Joaquim Sucena, Moacir Pires e da Deputada Serys Slhessarenko.

O Sr. Joaquim Sucena - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Eu solicito verificação de votação, Sr. Presidente. Tendo em vista o número de Deputados presentes e o número de Deputados que não apóiam a matéria, eu gostaria que fosse feita uma revisão da votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Moacir Pires, que proceda à verificação de *quorum*.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Presidente, eu gostaria de dizer que o Deputado Alencar Soares não estava no Plenário; portanto, seu voto não pode ser contado.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Há doze Srs. Deputados em Plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com doze Srs. Deputados, não há *quorum* para deliberação, passemos às Explicações Pessoais.

O Sr. Gilney Viana - Solicito a palavra, pela Liderança do PT, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Liderança do PT, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, eu gostaria de usar da tribuna por dois motivos. Primeiro, para registrar a sanção Governamental, do Exmº Sr. Governador Dante de Oliveira, ao Projeto de Lei de nossa lavra, particularmente da lavra de V. Exª, Deputado Riva, e minha própria, Deputado Gilney Viana, que cria o Programa Estadual de Proteção às vítimas e às testemunhas ameaçadas.

Gostaria de registrar que o Governador do Estado, Dante de Oliveira, após uma série de Vetos ao Projeto originalmente aprovado pela Assembléia Legislativa, o que nos coloca na seguinte questão: ou nós nos sujeitamos ao ditames do Executivo ou nós derrubamos o Veto, quando da oportunidade da sua votação.

Não obstante os Vetos do Sr. Governador, é relevante, é importante, é significativa, em termos de política de direitos humanos, a sanção que ele após ao nosso Projeto de Lei. Os Vetos não tinham o mérito da iniciativa de V. Exª e nem da sanção

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE  
1999, ÀS 08:00 HORAS.

---

governamental. Gostaria de registrar, para efeito de justiça, porque nós somos contumazes críticos do Sr. Governador, mas neste caso aqui ele agiu corretamente.

Digo mais, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei, que agora é Lei, e assumiu o nº 7.180, publicada no *Diário Oficial* do dia 28.10.99, propõe a criação de um fundo de proteção às vítimas de violência e às testemunhas de violência ameaçadas. Neste caso, a Deputada Serys Slhessarenko, eu próprio e o Deputado Riva esboçamos um Projeto de Lei, um anteprojeto, ainda não apresentado à Mesa, está aqui ainda em minha mão, e eu gostaria de fazer uma consideração sobre este Projeto de Lei. Como co-autor, eu estou propondo a V. Ex<sup>a</sup> e à Deputada Serys Slhessarenko que nós possamos, antes de apresentá-lo na próxima terça-feira - eu estou propondo que nós o apresentemos na próxima terça-feira, Sr. Presidente -, ter um tempo de ouvir o Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade, as lideranças da Igreja Católica e da Igreja Luterana e aqueles que participaram da audiência pública convocada pelo Deputado Humberto Bosaipo, com muita proficiência, com muita competência, e que foi conduzida por V. Ex<sup>a</sup>. Por quê? Porque naquela ocasião, se eu não estou prejudicado pela memória, as forças organizadas pela sociedade civil reivindicaram participação no Conselho Gestor desse fundo de assistência às vítimas e testemunhas de violência.

Nesta redação atual não se proíbe e nem se afirma essa participação, apenas se delega ao Poder Executivo a composição do Conselho Gestor desse fundo. E como bem nos lembrou agora, com uma leitura breve e rápida, o Deputado Carlos Brito, essa possibilidade já pode ser inserida no corpo da lei, e eu acho que seria relevante. Ademais, é possível que outras sugestões, como essa que foi alertada pelo Deputado Carlos Brito, existam por parte das pessoas militantes na área de Direitos Humanos, inclusive, Procuradores e outros Agentes Públicos ou Privados que trabalhem com isso.

Eu acredito que não prejudicaria a tramitação do Projeto de Lei e, ao mesmo tempo, daria uma possibilidade de continuarmos aquele procedimento público de diálogo com a sociedade civil, antes de transformá-lo em lei. Se V. Ex<sup>a</sup> concordar, eu já falei com a Deputada Serys Slhessarenko e ela concordou, que nós possamos dar esse tempinho, de hoje para amanhã, para na terça-feira encaminharmos à Mesa o Projeto de Lei, porque a consulta prévia é uma garantia, primeiro, de apoio público, segundo, de abertura para as colaborações, e terceiro, de fortalecimento político para uma eventual submissão ao Plenário e à sanção governamental.

O Sr. Carlos Brito - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - Por favor, muito me honra!

O Sr. Carlos Brito - Deputado Gilney Viana, Sr. Presidente desta Casa, Deputado Riva, autor desse Projeto, é somente para explicar que a nossa sugestão é decorrência do nosso desejo de votar favoravelmente a esse Projeto de Lei.

Então, por termos, ainda na condição de Vereador da Capital, proposto a elaboração de vários Fundos, vários Conselhos, nós chegamos a algumas conclusões, e numa leitura rápida apresentamos ao Deputado Gilney Viana um aperfeiçoamento necessário, sem mexer no espírito da lei. Portanto, somente para justificar, enaltecer a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> e reforçar esse pedido para que possamos, terça-feira, ajudar a mobilizar os votos necessários para consolidar esta que foi uma grande iniciativa desta Casa, através de V. Ex<sup>a</sup>, do Deputado Gilney Viana e também da Deputada Serys Slhessarenko. Muito obrigado.

O SR. GILNEY VIANA - Muito me honra o seu aparte.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE**  
**1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Só para concluir...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Convido a nobre Deputada Serys Slhessarenko para assumir a direção dos trabalhos, para que nós possamos fazer um aparte ao pronunciamento do nobre Deputado Gilney Viana.

(A DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10:09 HORAS.)

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (SERYS SLHESSARENKO) - Continua com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente, minha Líder aqui na Casa.

O Sr. Riva – V. Ex<sup>a</sup> me concede uma aparte?

O SR. GILNEY VIANA – Concedo, nobre Deputado Riva.

O Sr. Riva – Eu quero agradecer a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, tendo V. Ex<sup>a</sup> como co-autora, Deputada Serys Slhessarenko, sem dúvida nenhuma foi importante para que nós o aprovássemos.

E, justiça seja feita, eu disse isso à Deputada Serys Slhessarenko no dia da Audiência Pública, e ao próprio Deputado Gilney Viana, o PT tem um poder de aglutinação dessas entidades muito forte. A Audiência Pública foi o ponto marcante para a sanção dessa lei.

Nós vamos, inclusive, Deputado Gilney Viana, expedir um agradecimento a todos que participaram, dando satisfação da sanção da Lei pelo Governador. E o próprio Governador nos confidenciou, em seu gabinete: “Olha, são muitas entidades que estão defendendo o Projeto e, sem dúvida nenhuma, isso nos dá uma força muito grande para sancionar.” E ele disse que iria vetar alguns itens nos Artigos 2º, 3º e 4º.

Nós vamos fazer uma reavaliação, Deputado Gilney Viana, e eu concordo com V. Ex<sup>a</sup> e com a Deputada Serys Slhessarenko que, de fato, o Projeto pode ser adiado para terça-feira, para que nós possamos até fazer uma reavaliação dos itens e artigos vetados, para sentir se não haverá prejuízo na composição desse fundo, após o veto do Governador do Estado.

Sem dúvida, foi importante. Eu quero agradecer os Deputados Estaduais que estiveram presentes na Audiência Pública, agradecer as entidades e agradecer, especialmente, a participação de V. Ex<sup>a</sup> e daqueles que contribuíram para a aprovação e a sanção desse Projeto de Lei. Muito obrigado.

O SR. GILNEY VIANA – Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Riva, e gostaria de registrar que a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> foi fundamental - e aqui eu só faço justiça. E gostaria também de agradecer a parceria, uma parceria que muito me honra nesse projeto concreto.

Eu gostaria também de estender essas considerações ao Deputado Humberto Bosaipo e à Deputada Serys Slhessarenko, porque neste mesmo processo nós conseguimos aprovar o Projeto de Resolução que transforma a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa em Comissão Permanente. É um Projeto de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, da Deputada Serys Slhessarenko e do Deputado Gilney Viana, mas V.Ex<sup>a</sup>, como Presidente, sabe muito bem que é difícil, às vezes, como Deputados de Oposição, nós conseguirmos aprovar um projeto e ao mesmo tempo garantir sua sanção. E existem assuntos aqui, particularmente de direitos humanos, que não têm coloração partidária, eu diria que muitos assuntos, por exemplo, os direitos ambientais não têm coloração partidária. Existem,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

às vezes, diferenças de enfoque por parte de alguns Deputados, pela sua formação, mas não pela sua filiação partidária.

Então, nessas áreas é possível que nós façamos ações comuns para servir melhor a sociedade. E o Projeto de Resolução que cria a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, originalmente da minha lavra, sem prejuízo do acúmulo da luta da Deputada Serys Shlessarenko anteriormente, que criou o Conselho Permanente, aqui, de Direitos Humanos e sem prejuízo da intervenção, pronta e eficaz, do Deputado Humberto Bosaipo, que deu sua contribuição nesse assunto.

E eu peço para V. Ex<sup>a</sup> e para os membros da nossa Assembléia Legislativa, do nosso Plenário, que nós instalemos, ato contínuo à publicação da legalização da instituição da Comissão Permanente de Direitos Humanos, a própria Comissão, porque Deputado Riva, Srs. Deputados, várias Assembléias Legislativas têm Comissões Permanentes de Direitos Humanos e o trabalho que essas Comissões têm praticado é de grande relevância. Nós ignoramos isso, porque não a temos ainda. Eu vou dar alguns exemplos para V. Ex<sup>a</sup>... É um canal ao qual o cidadão atingido nos seus direitos pode se socorrer, como se socorre do PROCON, da Defensoria Pública, das Procuradorias. É um canal através do qual o Poder Legislativo chama, avoca para si a mediação de conflitos, que às vezes não precisam chegar nos tribunais. É um canal em que a intervenção...

Eu fui Presidente da Comissão de Direitos do Consumidor na Câmara Federal, e digo para V. Ex<sup>a</sup> que às vezes só um telefonema, um expediente que se faz diante de uma reclamação, diante até de empresas poderosas, ou de agentes públicos poderosos, abre as portas para um consenso, para uma conversação, para um acordo que resguarde o direito do reclamante.

Agora mesmo, Deputado Moacir Pires, nós estamos elaborando o relatório da visita que nós fizemos, eu, V. Ex<sup>a</sup>, o Deputado Joaquim Sucena, o Deputado Carlos Brito, que é dá Comissão de ...

(O SR. DEPUTADO MOACIR PIRES FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. GILNEY VIANA - ...Não, eu estou me referindo agora à Comissão de Terras e Meio Ambiente. Sob a Presidência do Deputado Silval Barbosa, nós estabelecemos um procedimento de averiguação da pendência entre a APM Manso, a Usina de Furnas e os atingidos pela barragem de Manso.

É óbvio que tivemos outras intervenções, particularmente da Deputada Serys Shlessarenko, mas, no caso, institucionalmente, falo da intervenção proposta por nós, pela Comissão de Terras e Meio Ambiente. O que aconteceu? O que aconteceu foi o seguinte: Nós, independente de opiniões diferenciadas que podemos ter, assumimos isso, está acordado entre nós, que nós podemos - e aqui está o Deputado José Carlos Freitas, que esteve conosco lá -, nós assumimos a mediação de um conflito. Não que nós nos arroguemos e avoquemos os direitos, ou a fala, ou as proposituras das partes litigantes, mas nós estabelecemos um patamar para que seja estabelecida uma negociação entre as partes, sem que o mais forte se imponha sobre o mais fraco.

Eu acho que essa interveniência, essa mediação, as comissões permanentes da Assembléia Legislativa podem e devem fazer. Pode-se falar que esse é um serviço do PROCON... Não, não é um serviço do PROCON, é constitucional, é atribuição das Comissões Permanentes intervir para garantir a execução da Lei, para garantir que os direitos do cidadão e os Direitos Humanos sejam preservados, e que aquela legislação que nós estamos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

aqui elaborando, como agora a legislação de proteção às vítimas e testemunhas ameaçadas, seja eficaz.

Então, é dentro desse preceito constitucional que nós precisamos valorizar as Comissões Permanentes e, eventualmente, as Comissões Especiais, e V. Ex<sup>a</sup> estava se referindo à Comissão de Saúde, que investiga o SUS de Cuiabá e que está agora na fase de elaboração do relatório, por parte de V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Moacir Pires, que certamente vai oferecer também uma satisfação pública de que a Assembléia Legislativa e, particularmente, essa Comissão agiu de boa-fé, identificando os problemas e propondo alternativas, nem sempre consensuais, nem sempre de acordo com a expectativa popular, mas nos limites do que nós conseguimos elaborar.

Dito isso, eu me sinto muito à vontade para registrar esses avanços conseguidos. E digo mais, se nós institucionalizarmos os procedimentos das comissões permanentes, só engrandeceremos o Poder Legislativo de Mato Grosso. Uma das críticas fraternas que eu faço é de que a institucionalidade das Comissões é muito baixa. A Assembléia Legislativa que eu já visitei, onde a institucionalidade das Comissões Permanentes é mais forte, produz mais e tem maior transparência diante do público, estabelece portas de entrada das reclamações e contribuições, e o Deputado, seja ele de qualquer Partido, tem condições de ter melhor produtividade para o seu trabalho.

Sr<sup>a</sup> Deputada Serys Slhessarenko, Presidente, muito me honra falar sob a Presidência de V. Ex<sup>a</sup>, mesmo porque nós do Partido dos Trabalhadores estamos fortes, unidos em torno dos nossos objetivos. Muito obrigado.

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (SERYS SLHESSARENKO) - Solicito às Lideranças Partidárias que até a próxima terça-feira, às 20:00 horas, na próxima Sessão, indiquem os membros para constituir a Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública no Estado de Mato Grosso, e também indiquem os membros para a Comissão Especial, que terá o prazo de noventa dias, prorrogável, se necessário, por mais trinta dias, para levantar junto ao IBAMA, Superintendência do Estado de Mato Grosso, os itens a seguir - e está elencada uma série de itens... Ou seja, estamos solicitando às Lideranças Partidárias que indiquem os membros para a Comissão Parlamentar que tratará da questão do IBAMA e também os membros para a constituição da Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas no Estado de Mato Grosso. Comunico também que, caso as Lideranças não indiquem os membros para essas duas Comissões, a Mesa o fará.

Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Carlos Brito, Riva, Rene Barbour, Everaldo Simões e Nilson Leitão; da Bancada do Partido Popular Socialista - Humberto Bosaipo e Jair Mariano; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena e Moacir Pires; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Zé Carlos do Pátio e Nico Baracat; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL) e Wilson Teixeira Dentinho (PSDB).

Deixaram de comparecer a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: Benedito Pinto, Carlão Nascimento (EM MISSÃO OFICIAL), Pedro Satélite e André Bringsken, do PSDB; Romoaldo Júnior, do PPS; e Silval Barbosa, do PMDB.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE  
1999, ÀS 08:00 HORAS.

---

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para terça-feira, no horário regimental.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.

Conferida por Regina Céli Arruda